

Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02:242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289

Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000

Sulina

^paraná

Ata Ordinária nº 028/2025

Às dezoito horas do dia dois de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os vereadores Cleiton Chiocheta, Lindomar Gaspar da Silva, Jorge da Silva, Maiquio Gaspar da Silva, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Ariel Junior Lorini e Pedro Inácio Horn, ausente Edibaldo Willemborg. O senhor presidente solicitou ao Vereador Cleiton Chiocheta a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor presidente, o secretário leu a ata da vigésima sétima Sessão Ordinária de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco e após lida e posta em votação, aprovada por unanimidade. Conforme expediente do dia, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Eliel da Silva leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 043/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Cleiton Chiocheta leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 043/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, foi posto em apreciação o Projeto de Lei nº 043/2025, que altera Plano Plurianual - PPA para o Exercício Financeiro de 2025; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2025 e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para 2025, e a seguir posto em primeira votação aprovado por unanimidade. Lido o ofício n° 17/2025-SMPO, e mensagem justificativa do Projeto de Lei n° 040/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as comissões de Justiça e Redação, Finança e Orçamento para darem os pareceres. Lido o ofício nº 185/2025- ADM-GRC, e mensagem justificativa do Projeto de Lei nº 042/2025, altera o Art. 5º e inclui os § 1º e §2º no mesmo Artigo, da Lei Municipal nº 1224/2025 que dispõe sobre autorização para operação de Crédito junto ao Banco do Brasil, e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as comissões de Justiça e Redação, Finança e Orçamento para darem os pareceres. Lido o ofício nº 186/2025- ADM-GRC, e mensagem justificativa do Projeto de Lei nº 044/2025, que Institui a Política Municipal de Compras Públicas do Município de Sulina e institui o "Programa Compras Municipais", para fins de operacionalização da referida Política Municipal, e a seguir encaminhado para as comissões de Justiça e Redação, Finança e Orçamento para darem os pareceres. Após concedida palavra livre, sendo nada mais a tratar quando eram (18:30) dezoito horas e trinta minutos o

dezoito horas e trinta minutos d

Soudrisho (er

dente bist mas



<u>Câmara Municipal de Sulina</u>

CNPJ 02:242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.b

Av. Iguaçu, 289

Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000

Sulina

araná

presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia nove de outubro quinta feira as dezoito horas e declarou encerrada a presente Sessão.

and of boi